

MESA

Projeto de Resolução nº 006/2006

“Autoriza a Câmara Municipal de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

I - 02 (dois) aparelhos de telefone, patrimoniados sob nºs 60 e 61;

II - 01 (um) abajur – cor verde, patrimoniado sob nº 62;

III - 03 (três) cadeiras secretária, patrimoniadas sob nºs 64, 65 e 66;

IV – 01 (um) aspirador de pó – Eletrolux, patrimoniado sob nº 90;

V – 02 (duas) CPUs, patrimoniadas, sob nºs 111 e 129;

Art. 2º Cabe a Secretaria Administrativa providenciar a baixa dos patrimônios da Câmara, referente aos bens constantes do artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade transferir bens móveis, todos inservíveis, que estão sob posse deste Poder Legislativo, ao Poder Executivo Municipal de Joanópolis, que deverá providenciar o destino de cada bem.

Joanópolis, 23 de março de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Mauro Ap. Garcia Banhos
Vice – Presidente

Ricardo Vrena
Secretário